



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

EDITAL

Nº 20/2011

EU, Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.

- *FAÇO PÚBLICO, que na IV Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro, realizada em 28 de Dezembro de 2011 a Assembleia de Freguesia do Pragal aprovou a Proposta Nº 90/2011 de iniciativa da Junta de Freguesia, aprovada em Reunião de 22.11.2011, referente ao Regulamento e Tabela de Taxas Licenças e Preços da Freguesia para o ano de 2012, tendo tomado a seguinte deliberação:*

- *“A Assembleia de Freguesia do Pragal nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea d) do nº 2 do artº 17º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Tabela de Taxas para o ano de 2012, de acordo com a Lei Nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e a Lei Nº 2/2007, de 15 de Janeiro.*

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.

Pragal, 29 de Dezembro de 2011

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)